



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL**

O Diretor da EE. Prof. Suzana Benedicta Gigo Ayres informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

| Aluno    | Ano/Série   | Aulas | Período | Dia e Horário da Atribuição na Escola | Observação:  |
|----------|-------------|-------|---------|---------------------------------------|--|
| K.P.S.   | EF – 8º Ano | 35    | Manhã   | 01/02/2024 às 9h                      | Acompanhante com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (DI). |
| L.H.L.M. | EF – 8º Ano | 35    | Tarde   |                                       | Acompanhante com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (DI). |

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Indaiatuba, 30/01/2024.

Adriana Barbosa Pego  
RG: 8251024-9  
Vice-Diretor Escolar